



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 484, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o artigo 143 da Lei 8.112/90 e tendo em vista que a Comissão de Sindicância Investigatória, designada pela Portaria 6019, de 23 de Outubro de 2020, e alterada pela Portaria 6329, de 11 de novembro de 2020, não teve condições de concluir os seus trabalhos, nem no prazo inicial, nem em sua prorrogação, pelas razões por ela mesma invocada,

**RESOLVE:**

I - Dissolver a citada Comissão de Sindicância Investigatória;

II - Designar, de acordo com o artigo 149 da referida Lei, os servidores **Paula Vieira Teixeira Vidigal**, Professora Associada, matrícula SIAPE nº 1548041; **Tarcizo Afonso Nunes**, Professor Titular, matrícula SIAPE nº 6321579, e **Paulo Henrique Martins Vieira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2410703, para, **sob a presidência da primeira**, constituírem **Comissão de Sindicância Investigatória**, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, relativas aos atos e fatos que dão conta o processo nº 23072.236685/2020-34, tendo o prazo de 30 dias para apresentação de relatório, contados da publicação desta Portaria. Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades regulares nos dias de coleta de provas em geral, bem como para a elaboração da instrução e do relatório final.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2021.

**PROF. HUMBERTO JOSÉ ALVES**

**AUTORIDADE INSTAURADORA**



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Diretor(a)**, em 20/01/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0527134** e o código CRC **F0EB441C**.